

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT – 2015

I) DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT:

AÇÃO Nº 01: Monitoramento do Plano de Providências Permanente

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão

OBJETIVOS: Promover uma maior implementação das recomendações originadas dos órgãos de controle e da AUDIN.

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não há relatório

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Janeiro: 27, 30 e 31. Fevereiro: 02 e 03. Abril: Maio: 05, 08, 13. Setembro: 17 e 29.

Novembro: 17 e 27. Dezembro: 02, 18, 21. Ao longo de 2015 para o PPPI.

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RELATO SUCINTO: A última atualização do Plano de Providências Permanente (PPP) aconteceu com as manifestações da CGU/CE, por meio dos anexos ao Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014. O PPP do IFCE até as contas de 2012 continua estruturado em constatações agrupadas por proximidade de assunto estando separado em duas peças com as contas de 2013. Em nome do princípio da segregação de função a atualização do PPP ficou sob a responsabilidade da Direção Geral da Instituição, por meio da Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria (CAAA). Houve o monitoramento do PPP por parte desta Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) no tocante aos assuntos de convênios o que ratificou as recomendações da CGU/CE. Prestou informação à Comissão constituída pela Portaria 1234/GR de 05/12/2014, incumbida da organização das Tomadas de Contas Especiais (TCE), no âmbito do IFCE, dos itens remanescentes Nota Técnica no 848/DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR 28/03/2011(CPQT), em sede de análise pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGUPR). Houve o encaminhamento dos itens ligados a assuntos de acumulação de cargos públicos para a PROGEP, a pedido, e sobre o mesmo assunto alertou à PROGEP de prestar informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) acerca das determinações contidas no Acórdão nº 37/2013-Plenário. O Ofício nº 22.251/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 22 de setembro de 2015 solicitou informações até o 31/10/2015 sobre as recomendações pendentes de atendimento referentes aos relatórios da CGU/CE: Nota Técnica nº 848/ DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR de 2011; Relatório de Fiscalização de Obras

nº 241343/2010 e 241461/2010; Relatório de Auditoria de Gestão nº 224765/2008, 244004/2009, 008743/2010, 003347/2011, 05860/2012 e 072323/2013; Nota de Auditoria 01/2012. Esta AUDIN se manifestou à CAAA sobre os itens de sua (AUDIN) responsabilidade. A quase totalidade dos itens remanescentes da Nota Técnica nº 848/DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR de 28/03/2011 resultou no dever de encaminhar os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 SFC/CGU, que ao final de 2014 se encontravam com o pronunciamento da AUDIN, cujas adequações estavam em andamento, pela Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014. No início de 2015 os Processos 23.255.003919/2011-20 e 23.255.001405/2011-30 foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandas por aquele órgão de controle. Para arregimentar o pedido da CGU/CE foi criada uma comissão, mediante Portaria nº 808/GR de 30/11/2015. Em reunião do dia 07/12/2015, o Reitor, Chefe de Gabinete, Assessores e Pró-Reitor de Administração (PROAP) manifestaram o desejo de movimentar um representante da AUDIN para atuar diretamente no PPP junto à CAAA e à Comissão 808. Ficou dito que a atuação direta da AUDIN no PPP se trata de atividade típica de gestão, ferindo frontalmente o princípio da segregação de funções e as boas práticas definidas pelo The Institute of Internal Auditors (IIA). Ficou então acertada a atuação do titular da AUDIN na avaliação das respostas dos responsáveis pela solução das constações em conjunto com a CAAA ou a Comissão 808/GR. Foi necessária colher informações do PPP até as contas de 2012 nos meses de janeiro a abril de 2014 para o preenchimento dos Quadros Q.A.11.1.2, Q.A.11.2.1, Q.A.11.2.2 do Relatório de Gestão de 2014 e para o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna 2014 (RAINT-2014). A AUDIN expede seus Planos de Providências Permanentes Internos (PPPI) por cada relatório final, com prazo médio de 40 dias para manifestação do IFCE. A intenção é que haja oportunidade da Instituição se pronunciar antes do prazo normativo de 60 dias para o envio do Relatório para a CGU/CE. Foram expedidos PPPI vinculados aos Relatórios de Auditoria Interna (RAI) nº 01/2015 (Memorando nº 112/2015/AUDIN de 13/11/2015), com prazo de atendimento em 13/12/2015; RAI nº 02/2015 (Memorando nº 117/2015/AUDIN de 24/11/2015), com prazo de atendimento em 24/12/2015; RAI nº 03/2015 (Memorando nº 092/2015/AUDIN de 11/09/2015), com prazo de atendimento em 11/10/2015. A resposta ao PPPI referente ao RAI nº 01/2015 foi encaminhado em 18/12/2015 pela Coordenadoria para Assuntos de Auditoria. A resposta ao PPPI referente ao RAI nº 02/2015 foi encaminhado em 05/10/2015 pela PRPI. A resposta ao PPPI referente ao RAI nº 03/2015 foi encaminhado em 14/10/2015 pela Diretoria de Gestão em Tecnologia da Informação (DGTI) por meio do

Memo. nº 121/2015/DGTI. Todas as recomendações oriundas das ações de auditoria realizadas em 2015 estão com status – vincendas – estando em análise pela Unidade de Auditoria Interna.

AÇÃO Nº 02: Elaboração do RAINT 2014

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão

OBJETIVOS: Atender o disposto na IN 01/2007, apresentando os trabalhos da AUDIN.

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não há relatório

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Apresentar todos os trabalhos realizados pela AUDIN em 2014.

Período de Realização: 20, 21, 22, 23, 24,26, 27, 28, 29, 30, 31/01/2015, 02, 03, 05, 06/02/2015 (02-31/01-01-06/02/2015).

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RELATO SUCINTO: Foi efetuado o levantamento das atividades realizadas e fatos acontecidos no âmbito da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) em 2014, a partir dos arquivos da AUDIN. O Relatório foi entregue em 06 de fevereiro de 2015, por meio do Termo de Entrega nº 01/2015.

AÇÃO Nº 03: Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento de 2015.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão

OBJETIVOS: Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de acompanhamento da gestão de 2015.

NÚMERO DO RELATÓRIO: (Não se produz relatório)

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Serão atendidas todas as solicitações de auditoria que consiste no fornecimento de documentos, processos e justificativas em todas as áreas. Contraditórios até a conclusão dos relatórios de auditoria de acompanhamento e fiscalizações, além da atualização do PAINT-2015.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Janeiro: 31. **Févereiro:** 06, 10. **Março:** 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13. **Abril:** 07, 08, 09, 10, 13, 17, 23. **Dezembro:** 14.

RECURSOS HUMANOS: duas pessoas

RELATO SUCINTO: O trabalho da Unidade de Auditoria Interna foi de prestar assistência aos analistas da CGU/CE nos trabalhos de campo e de base, colhendo e tratando as informações e respostas aos questionamentos levantados durante a execução da Auditoria de Acompanhamento 2014, Ordem de Serviço (OS) 2014.11647, além do período de 05/03-12/03/2015, focado na Atuação da Auditoria Interna, com emissão de cinco solicitações de auditoria (SA). (Ofício nº 5.007/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 04/03/2015). Após o trabalho de campo a CGU/CE encaminhou a versão preliminar do Relatório de Auditoria nº 2014.11647 de 22/04/2015, por meio do Ofício nº 9.407/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/04/2015. Não houve manifestação do IFCE na fase preliminar. Em 23/04/2015 foi elaborada a 2ª versão do Plano Anual de Atividades



de Auditoria Interna (PAINT-2015) com base no Relatório de Auditoria nº 2014. 11691 de 26/11/2014 (Ofício Nº 33.730/2014/Nac-1/CGU-Regional/CE de 15/12/2014) que resultou da análise do PAINT-2015 tendo sido aprovado na pauta 036 da reunião do CONSUP do dia 14/12/2015, juntamente com o PAINT-2016. Não houve auditoria de gestão 2014, pois o IFCE foi dispensado de apresentar prestação de contas de 2014.

AÇÃO Nº 07: Universidade Aberta.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Gestão Operacional.

OBJETIVOS: Conhecer o funcionamento da atividade UNIVERSIDADE ABERTA, com fim de propor melhorias no desenvolvimento da atividade.

NÚMERO DO RELATÓRIO: 04/2015

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Identificar a fonte de recurso que financia a execução da atividade. Verificar a aderência à legislação que regulamenta as atividades de Educação à Distância em especial Universidade Aberta.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Outubro: 01, 02, 05, 06, 26, 27, 28, 29, 30. **Novembro:** 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30. **Dezembro:** 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31.

RECURSOS HUMANOS: quatro pessoas

RELATO SUCINTO: O objeto desta ação de auditoria foram os controles estabelecidos pela DEAD sobre a carga horária dos tutores à distância da UAB conforme a legislação vigente, bem como a avaliação do controle interno no âmbito da coordenadoria em questão. Durante a execução da Ação verificou-se: a existência de controles quanto à carga horária dos tutores à distância; o cumprimento dos normativos que regulamentam a UAB; o cumprimento da carga horária estabelecida; o cumprimento da carga horária na UAB em relação às atividades desenvolvidas em razão do cargo que ocupa no IFCE. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria e, construção da amostra até a efetiva verificação dos documentos. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria Nº 04/2015 com revisão efetuada pelo titular da AUDIN.

AÇÃO Nº 08: Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes. (Convênios).

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Suprimento de Bens de Bens e Serviços.

OBJETIVOS: Verificar como está sendo conduzida a rotina do acompanhamento dos convênios e outros instrumentos congêneres e a aderência à legislação e no final propor medidas corretivas ou preventivas.

SITUAÇÃO: Realizada.

NÚMERO DO RELATÓRIO: 02/2015

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Serão verificados os prazos de execução, publicação, prestação de contas e registro nos sistemas competentes em especial às transferências efetuadas às Entidades Privadas Sem



Fins Lucrativos, conforme orientações do Ofício 32.595/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Fevereiro: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 Março: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 24, 26, 27, 30 e 31 Abril: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 Maio: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 28 e 29 Junho: 2, 3, 5, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 Julho: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 Agosto: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 Setembro: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 25. Outubro: 22 e 23. Novembro: 4, 16, 18, 19, 20, 23 e 24

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RELATO SUCINTO: Foram previstas para o PAINT-2014 a necessidade de 216 h para a realização da Ação por apenas um profissional, entretanto a ação foi revista e dado a complexidade e relevânçia, percebeu-se que seria necessária aumentar a força de trabalho. A equipe passou a ser composta por três servidores da auditoria utilizando para concretização da ação o total de 1.427 horas, que contemplaram desde a elaboração do programa de auditoria e, construção da amostra até a efetiva verificação dos documentos. A Ação contemplou a Reitoria e o Campus de Fortaleza. Da amostra resultaram sete processos selecionados envolvendo financeiro e não financeiro, os processos foram analisados conforme a legislação vigente pertinente aos convênios e instrumentos congêneres, envolvendo também Fundação de Apoio e constatações do Plano de Providências Permanente (PPP). O trabalho resultou no Relatório Final de Auditoria Nº 02/2015 com revisão efetuada pelo titular da AUDIN. Entre as constatações estão a inobservância aos normativos, falhas na instrução processual, estrutura física e de pessoal insuficientes para o atendimento com excelência entre outras.

AÇÃO Nº 10: Avaliação da Gestão dos Recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (Auxílio aos estudantes)

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle da Gestão.

OBJETIVOS: Verificar a efetividade na gestão dos recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (Auxílios). As vulnerabilidades serão mitigadas com: a utilização de legislação atualizada; o cotejamento das informações obtidas com os sistemas utilizados; a atualização do planejamento da Ação; aumento do número de testes, se julgado necessário; obtenção de informações atualizadas e confiáveis quanto ao objeto.

NÚMERO DO RELATÓRIO: 01/2015

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Avaliar a Gestão dos recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (Auxílios): Verificar os normativos; Verificar a segregação de funções no processo de concessão dos auxílios; Verificar o cumprimento dos critérios para a concessão dos auxílios; Serão analisadas a concessão dos auxílios transporte e alimentação, nos campi de Aracati, Umirim, Tianguá, Tabuleiro do Norte e Crato. Também será analisado os controles existentes quanto a utilização dos recursos destinados à merenda escolar e/ou ao Restaurante Estudantil dos Campi citados e do Campus de Fortaleza. Será aplicado check-list para verificar o atendimento às normas e legislação; Serão utilizadas as técnicas de auditoria da comprovação documental, conferência de cálculos, entrevistas, observação direta, consulta aos sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Fevereiro: 19, 23, 24, 25, 26, 27. **Março:** 2, 3, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31. **Abril:** 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 27, 28, 29, 30. **Maio:** 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 25, 26,



27, 28, 29. **Junho:** 1,2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, e 30. **Julho:** 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30. **Agosto:** 3, 4, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27. **Setembro:** 8, 9, 10, 11, 28, 29, 30. **Outubro:** 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 26, 27. **Novembro:** 9 e 10.

RECURSOS HUMANOS: quatro pessoas

RELATO SUCINTO: Foram previstas no PAINT a necessidade de 950 h para a realização da Ação, no entanto a Ação demandou mais horas totalizando em 1.316 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria e, construção da amostra até a efetiva verificação dos documentos. Para a realização da Ação houve necessidade da realização de viagens para os Campi de Aracati, Tianguá, Crato, Tabuleiro do Norte e Umirim. De cada campus selecionado foram observados exclusivamente os auxílios transporte e alimentação e o serviço de merenda escolar em razão de apresentarem as mais elevadas demandas. O escopo foi verificado quanto à conformidade com a legislação aplicável e às normas internas do órgão. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria Nº 01/2015 com revisão efetuada pelo titular da AUDIN. Entre as constatações estão a inobservância aos normativos, falhas na instrução processual, estrutura física e de pessoal insuficientes para o atendimento com excelência entre outras.

AÇÃO Nº 11: Elaboração do PAINT/2016.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão

OBJETIVOS: Planejar os trabalhos de auditoria de 2016

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não se produz relatório.

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Definição de atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2016 ou manter os que não foram realizados no exercício de 2015.

Período de Realização:

Outubro: 19-23, 28 e 29. Novembro: 17. Dezembro: 09, 10 e 14.

RECURSOS HUMANOS: cinco pessoas

O Plano foi encaminhado por meio do Termo Entrega nº 12/2015 DE 29/10/2015. Para a elaboração do PAINT foi considerada a IN nº 01 de 03/01/07 e como fontes de informação os últimos relatórios de auditoria emitidos pela CGU/CE e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), e orientações do Relatório de Auditoria-CGU/CE nº 2013.15836 e 014.11691. Com relação ao atendimento do Ofício 32.595 CGU/PR de 31/10/2012, a AUDIN informa que a Avaliação da estrutura dos Controles Internos será feita junto com as Ações de Auditoria do PAINT 2016. A Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, apesar de ser demanda da IN 01/2007 não será tratado como uma ação de auditoria por ter sido realizada em 2015, mas monitorada por meio do Plano de Providências Permanente da Auditoria Interna (PPPI). O tema Licitações, embora seja demanda da IN 01/2007, não será tratada em ação de auditoria por ter sido realizada em 2013, 2014 e 2015, mas haverá monitoramento de suas recomendações. O Tema Avaliação da aderência dos critérios de sustentabilidade ambiental não será tratado em 2016 tendo em vista que fez parte do escopo da ação de auditoria denominada LICITAÇÕES em 2015, mas haverá o monitoramento das recomendações pertencentes ao PPPI. O tema Avaliação



de TI foi abordado em 2015 e suas recomendações serão monitoradas em 2016. O tema Avaliação do uso do Cartão de Pagamento será abordado em 2016, além do monitoramento do atendimento das recomendações grafadas no PPPI. O tema Fundações de apoio fez parte do escopo das ações de auditoria: CONVÊNIOS e LICITAÇÕES em 2015, portanto não será abordado em 2016, mas haverá o monitoramento do meio do PPPI. O tema Gestão do Patrimônio Imobiliário será monitorado por meio do Plano de Providência Permanente da CGU (PPP) e PPPI, tendo em visto a abordagem de forma censitária em 2013, 2014 e 2015. A escolha das ações aconteceu com base em questões normativas, interesse do próprio IFCE e da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) oriunda dos trabalhos de auditoria 2015, quando percebidas fragilidades de controle administrativo e além dos resultantes da avaliação dos controles internos dos 23 Campi do IFCE decorrente da Ação Levantamento dos Campi realizados em 2013 e 2014. Foi utilizada uma matriz de risco que orientou na escolha das ações mais importantes, considerando materialidade, a relevância e a criticidade. Para a realização do mapeamento de atividades para 2016, foram considerados todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária de 2016. O PAINT foi aprovado na pauta nº 036 da reunião do CONSUP do dia 14/12/2015.

AÇÃO Nº 14: Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão e Gestão Operacional.

OBJETIVOS: Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não se produz relatório

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Serão catalogadas para leitura as normas de formalização do Processo de Prestação de Contas, para a aplicação e procedimentos para as peças da prestação de contas.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Janeiro: 12. **Fevereiro:** 02, 05, 06 e 12. **Março:** 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 20 **Abril:** 09.

RECURSOS HUMANOS: uma pessoa

RELATO SUCINTO: O IFCE não teve suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2014, consoante a Decisão Normativa TCU (DN) nº 140 de 15/10/2014, mas apresentação do Relatório de Gestão, que foi concluído e entregue, por meio do novo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) em 28/04/2015, pela servidora Luciana Belchior de Araújo, não integrante da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN). O prazo de conclusão e entrega fixada para o dia 31/03/2015 foi prorrogado para o dia 30/04/2015, mediante DN nº 143/2015, de 18 de março de 2015. Houve participação de uma representante da AUDIN em reunião dia 12/01/2015 provida pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) sobre orientações da elaboração do Relatório de Gestão 2014 (RG-2014). Houve o preenchimento por parte da AUDIN, dos quadros do RG-2014, acerca das deliberações e recomendações do TCU e CGU: Q.A.11.1.1 (não se aplicou); Q.A.11.2.1; Q.A.11.2.1 e Q.A.11.2.2. As informações faltantes foram ressaltadas por meio Memorando nº



022/2015/AUDIN de 17/03/2015 à Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria (CAAA), Reitoria, PROAP, e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROAP). Houve informações sobre parte do item 2.1 Estrutura de Governança do item 2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna. Foram revistas as normas de encerramento do exercício de 2014, em especial a Portaria nº CGU nº 522 de 05/03/2015;, DN nº 143 de 18/03/2015; Portaria TCU nº 90/2014 de 16/04/2014 (quadros e itens definidos pela PROAP, por responsáveis). Houve orientações, sob demanda, ao campus Fortaleza acerca dos quadros: Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ e Quadro A.8.2.2.2 -Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ. O lançamento da modalidade do e-Contas gerou discussão sobre quem seria o responsável pela entrega do RG-2014, pois no entendimento da Gestão deveria continuar a cargo da AUDIN. A elaboração do relatório acontece atualmente na mesma plataforma de transmissão e por esse motivo ficou acertado que a equipe responsável pela elaboração do relatório, em ato contínuo à conclusão, faria a entrega, como aconteceu em 28/04/2015, em consonância com a segregação de função. A partir desse entendimento a AUDIN solicitou ao IFCE gestão junto à Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX/CE-TCU) a concessão de senha de acesso ao Sistema e-Contas, com perfil de Apresentador de contas com poder de delegação, às servidoras Dirlândia de Oliveira Marques, Milena Mendes e Luciana Belchior de Araújo, esta lotada na PROAP, em atendimento ao Ofício Circular nº 01/2015-SECEX-CE, de 19/02/2015. Essas servidoras participaram do treinamento de apresentação do sistema na sede da SECEX/CE-TCU em 17 de março de 2015.

AÇÃO Nº 15: Reserva Técnica

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:

OBJETIVOS: Promover atividades administrativas rotineiras ligadas ao planejamento, emissão de documentos pertinentes a AUDIN; Concluir os relatórios de auditoria das ações do PAINT-2013 e 2014. Efetuar estudos sobre a legislação e responder às possíveis consultas dos gestores.

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não se produz relatório

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Tempo destinado às atividades imprevisíveis, à conclusão de relatórios pretéritos além das atividades de apoio à Unidade de Auditoria interna.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Janeiro: 02, 05, 06 08, 26, Fevereiro: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 19. Março: 03 e 04. Abril: 09, 14, 15, 16, 28 e 29. Maio: 05, 06, 13, 14, 15 e 28. Junho: 02, 03, 04, 05, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30. Julho: 01, 02, 03, 15, 23, 27 e 31. Agosto: 06, 07, 11 e 21. Setembro: 22, 23, 24, 25 e 28. Outubro: 07 e 09, 14, 15 e 16. Novembro: 05, 09, 16, 27. Dezembro: 02 e 09.

RECURSOS HUMANOS: seis pessoas

RELATO SUCINTO:

1

- Realização de diversas atividades de apoio à Unidade de Auditoria interna.
- Fornecimento de informações solicitadas sobre assuntos de interesse da Administração.
- Participações de reuniões com Reitor sobre assuntos de auditoria.



- Participação do Titular da AUDIN na reunião de posse da auditoria Karina, na Reitoria dia 14/04/2015.
- Conclusão dos Relatórios de Auditoria Interna de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação dos campi Fortaleza, Sobral, Iguatú, Juazeiro e PROAP (PAINT-2014-08) na versão parcial (Relatório nº 03/2014-08).
- Análise das manifestações dos auditados nos Relatórios de Auditoria Interna de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação dos campi Fortaleza, Sobral, Iguatú, Juazeiro e PROAP (PAINT-2014-08) (Relatório nº 03/2014-08).
- Revisão dos Relatórios de Auditoria Interna de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação dos campi Fortaleza, Sobral, Iguatú, Juazeiro e PROAP (PAINT-2014-08) pelo titular da AUDIN na versão parcial e a versão final dos campi auditados (Relatório nº 03/2014-08).
- Processo de adesão da AUDIN como usuária do Sistema SADIN, desenvolvido pela UFC, envolvendo reuniões, apresentações do sistema adaptações e acomodação de agenda para passar a utilizar em 2016
- Orientação, sob demanda, ao Campus Fortaleza sobre o registro do imóvel localizado na Avenida Expedicionário no sistema patrimonial SPIUNET.
- Exposição à equipe da PROAP, responsável pela estruturação do setor de bens imobiliários sobre a funcionalidade do sistema SPIUNET a fim de fazer as adaptações necessárias no sistema em desenvolvimento para uniformização de linguagem.
- Apontamento de duas demandas destinadas à Ouvidoria Geral do IFCE para repassar no dia seguinte.
- Participação dia 06/02/2015 08h30min na sede da CGU/CE do coordenador do CAAA e dois representantes da AUDIN da palestra sobre Observatório da Despesa Pública (ODP), por meio de vídeo conferência.
- Participação de dois representantes da AUDIN no Seminário de Controle Interno da Universidade Federal do Ceará (UFC) dia 31/07/2015 promovida pela UFC nas dependências da Casa José de Alencar.
- Discussão do layout ideal da sala para abrigar sete servidores, a partir do retorno de Flávio Lara e a posse de Karina.
- Revisão do Regimento Interno da AUDIN com foco nas coordenadorias de auditoria.
- Recebimento, apresentação e participação de reunião de do Tribunal de Contas da União (TCU) junto ao Reitor e Pró-Reitoria de Ensino para início de auditoria de fiscalização do programa PRONATEC.
- Divulgação de boas práticas de consumo de água e energia.
- Divulgação sobre avaliação de riscos, foco dos trabalhos de auditoria interna.
- Informações prestadas pelo titular da AUDIN sobre diversos assuntos de interesse da Administração, pessoalmente, por e-mail, ou memorando nos dias 06/01, 09/01, 05/02, 30/03, 14/04, 02/07/2015.
- Manifestação da AUDIN sobre medição de obras, despesas cartorárias, nepotismo, dispensa emergencial, por meio dos documentos: Informação 01 Medição Obras; Informação 02/2015 Despesas cartorárias; Informação 03, 05 e 06-Nepotismo; Informação 04/2015 Dispensa emergencial.
- 2013-05: Gestão do Patrimônio Imobiliário: Revisão das partes constitutivas da minuta do relatório de bens imóveis fragmentos por assuntos: Controle; SPIUNET; Avaliação; Inventário; Contas Contábeis; Documentação; Interesse



do IFCE; Contrato de Locação, em especial no tocante ao assunto Controle, bem como organização dos papeis de trabalho no arquivo eletrônico.

AÇÃO Nº 16: Avaliação da Gestão e da Governança de TI.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão.

OBJETIVOS: Verificar as ações da Gestão e Governança da TI no IFCE quanto à observância das regulamentações. Verificar a existência, atualização e aplicação do planejamento das contratações de soluções de TI. Atender ao ordenamento legal, detectar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.

NÚMERO DO RELATÓRIO: 03/2015

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Verificar os aspectos administrativos da Gestão e da Governança da TI na Reitoria do IFCE, bem como a política, padrões, procedimentos, planejamento e controles internos na Gestão e Governança da TI.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

100

20 de Abril a 25 de Agosto de 2015.

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RECURSOS MATERIAIS: Papel, impressora, computador, caneta.

RELATO SUCINTO: Foram previstas no PAINT a necessidade de 834 h para a realização da Ação, sendo desenvolvida por 02 auditores e revisado pelo titular da AUDIN, no entanto a Ação demandou mais horas totalizando em 1.240 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria, a matriz de planejamento, matriz de achado e dos papéis de trabalhos necessários para o desenvolvimento da ação. O escopo desta ação foi verificar os aspectos administrativos da Gestão e da Governança da TI na Reitoria do IFCE, bem como a política, padrões, procedimentos, planejamento e controles internos na Gestão e Governança da TI, englobando, principalmente, aspectos de Governança, Contratações, Sistemas e Segurança da Informação. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria n º 03/2015. As constatações relatadas segregaram-se em quatro assuntos, conforme o escopo de análise dos auditores internos. Desse modo, os assuntos são: 1) Governança de Tecnologia da Informação; 2) Contratações de bens e serviços de TI; 3) Sistemas e Segurança da Informação; e 4) Formalização Legal. O assunto "Formalização Legal" corresponde a fragilidades encontradas durante a análise dos processos de contratações de TI, ou seja, aos aspectos formais do rito processual. Dentre os principais achados há a ausência de planejamento das contratações, conforme a IN Nº 04/2014/SLTI; ausência de manuais de procedimentos e regimento interno; desvio de função de servidores; não efetividade das ações do Comitê de TI; e ausência de Política de Segurança da Informação e Plano de Negócio.

II) ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES

Ju

PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES;

O ambiente de controle do IFCE, na área de gestão de convênio está fragilizado pela ausência de normativos internos que tratem da gestão das parcerias. O único instrumento de controle formal que existe é o Memorando-Circular Conjunto nº 01/DIRAD/CCCF, que carrega orientações e recomendações da CGU/CE, sem que houvesse implementação das medidas no tocante às transferências realizadas e atuação dos fiscais, comprometendo a consecução dos resultados planejados desse instrumento. Por outro lado, existe uma Comissão designada pelo Gabinete do Reitor, mediante a Portaria nº 779, de 28/07/2014, composta por servidores da PROAP, PRPI e PROEXT, incumbida da elaboração do manual de gestão de convênios e instrumentos congêneres, para posterior aprovação pelo CONSUP, que dentre outras questões, abordará a forma de descentralização da gestão dos convênios para os campi, que se concluído fortalecerá o ambiente do controle na área de convênios. A Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC-PROAP), informou sobre o levantamento de todos os instrumentos de interesse mútuo celebrados pelo IFCE, principalmente aqueles firmados nos anos anteriores a 2013, para que seja regularizada a situação das portarias de fiscalização; das prestações de contas; dos relatórios finais de cumprimento do objeto; das atualizações dos nomes dos fiscais, em caso de mudança de titularidade; que se realizado esse levantamento; fortalecerá o controle sob o aspecto da informação e comunicação. Para outros segmentos auditados, ainda no Ambiente de Controle, a estrutura precária de pessoal compromente o controle por meio da segregação de função, quando há acumulação de atividades, que requerem segmentação. Positivamente no ambiente de controle o IFCE demonstra interesse em treinamentos, quando está praticando treinamentos in company por medidas de economia. Quanto ao monitoramento das constatações da CGU/CE e da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), observou-se o baixo atendimento das recomendações desses órgãos, por questão de estruturação da Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria (CAAA), que conta com somente uma pessoa. Na área de licitação, sob o aspecto de Sustentabilidade Ambiental, foi identificada ausência de manual ou guia para realização de compras sustentáveis. Sob os aspectos administrativos da Gestão e da Governança da Tecnologia da Informação (TI) do IFCE há a ausência de planejamento das contratações, conforme a IN Nº 04/2014/SLTI; ausência de manuais de procedimentos e regimento interno; não efetividade das ações do Comitê de TI; ausência de Política de Segurança da Informação e Plano de Negócio.

III) DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.

Não houve ações realizadas que não estivesse prevista, pois no PAINT-2015, foram destinadas horas para ação nº 15 *Reserva Técnica*, conforme descrito no item I deste relatório.

IV) RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.

AÇÃO Nº 04: Elaboração do Manual de Auditoria Interna- IFCE.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controles da Gestão.

OBJETIVOS

- Uniformizar os conceitos e rotinas relacionados ao setor.
- Implementar os aprimoramentos necessários nos papéis de trabalho e na documentação em geral das atividades realizadas pela AUDIN, paralelamente à criação de planos de auditoria, procedimentos e desenvolvimento de instrumentos de trabalho.
- Aprimorar o arcabouço normativo da AUDIN no sentido de que contemple a descrição detalhada dos procedimentos adotados pela área em cada etapa do processo de trabalho, tipificando todas as operações realizadas e o rito a ser seguido em cada uma delas, diferenciando ações pontuais de ações de auditoria continuada e auditorias de gestão, desempenho ou outros tipos aplicados à realidade das demandas existentes na unidade.

SITUAÇÃO: Iniciada.

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Instituir manual de procedimentos, programas, relatórios, em conformidade com as recomendações da CGU.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Julho a novembro/2015

RECURSOS HUMANOS: Uma pessoa (190 horas)

RELATO SUCINTO:

Foram previstas no PAINT a necessidade de 364 h para dois servidores realizarem a Ação, no entanto a Ação demandou mais horas totalizando em 190 horas para um servidor (servidor três no PAINT 2015). As horas realizadas contemplam desde a elaboração do guia para elaboração de manuais e, levantamento dos guias e manuais que tratam sobre auditoria e suas atividades. Para a realização da Ação houve necessidade da realização de reuniões com toda a equipe para definir a modelagem organizacional do setor e as atividades a serem desenvolvidas. Resultando a ação com o guia para elaboração de manuais, finalizado, o sumário (definido em reuniões com a equipe) e a parte pré-textual do manual de auditoria da unidade de auditoria interna do IFCE em fase de finalização. Cabe ressaltar que essa ação será contínua, pois o Manual precisa ser realizado conforme as rotinas e fluxo das atividades desenvolvidas por todos os auditores para então ser discutido e definido o padrão para cada atividade a ser desempenhada.

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO: A AUDIN iniciou em 2015 um ciclo de reuniões a fim de estruturar o setor em coordenadorias. A elaboração do manual, por sua vez, envolve todos os servidores do setor, visto que a determinação das rotinas depende da participação de todos. Desse modo, considerando a disponibilidade de tempo de que a ação demanda, foi dado início à elaboração do manual em 2015 com previsão de término em 2016 na Ação de Reserva Técnica.

Lu

AÇÃO Nº 05: Licitações

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.

OBJETIVOS: Verificar a formalização das licitações, dando ênfase para as Fundações de Apoio e outras entidades sem fins lucrativos. Verificar se as licitações foram realizadas na modalidade adequada, para no final propor medidas corretivas.

SITUAÇÃO: Em fase de conclusão.

NÚMERO DO RELATÓRIO: 05/2015

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Analisar por amostragem aleatória, com 10% das licitações, realizadas em 2015 pelo IFCE. Avaliar os procedimentos de controles internos; Verificar a formalização Processual; Verificar a correta modalidade de licitação. Verificar a contratação de Fundações de Apoio e outras entidades sem fins lucrativos, conforme orientação constante no Ofício DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR nº 32595/2012. Avaliação da aderência dos critérios de sustentabilidade ambiental.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 09 de Setembro de 2015 a 26 de Janeiro de 2016.

RECURSOS HUMANOS: três pessoas.

RELATO SUCINTO: Foram previstas no PAINT a necessidade de 1.234 h para a realização da Ação, sendo desenvolvida por 02 auditores e revisado pelo titular da AUDIN, no entanto a Ação demandou totalizou em 1.249 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria, a matriz de planejamento, matriz de achado e dos papéis de trabalhos necessários para o desenvolvimento da ação. O escopo desta ação foi verificar a formalização das licitações, dando ênfase para as Fundações de Apoio e outras entidades sem fins lucrativos; verificar a aderência dos critérios de sustentabilidade ambiental; e averiguar se as contratações foram realizadas na modalidade adequada. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria Nº 05/2015. As constatações relatadas segregaram-se em três assuntos, conforme o escopo de análise dos auditores internos. Desse modo, os assuntos são: 1) Critérios de Sustentabilidade Ambiental; 2) Modalidade de Licitação; e 3) Formalização Processual. O assunto "Formalização Processual" corresponde a fragilidades encontradas durante a análise dos processos de licitações, ou seja, aos aspectos formais do rito processual. Dentre os principais achados há a ausência de definição, no edital, de critérios e práticas de sustentabilidade; ausência de manual ou guia para realização de compras sustentáveis; dispensa emergencial sem justificativa adequada; ausência de documentos exigidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; publicação da dispensa fora do tempo previsto na Lei 8.666/93; ausência da Justificativa de preço; e ausência de segregação de funções.

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO: A ação de licitação não foi concluída por ter demandado mais tempo que o previsto, ficando sua conclusão para 2016.



AÇÃO Nº 06: Auditoria na PROEN – Pró Reitoria de Ensino (Auditoria na Atividade fim.)

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Gestão Operacional.

OBJETIVOS: Verificar a real necessidade do quantitativo de docentes nas unidades em comparativo ao número de horas aula e turmas oferecidas (Critérios). Verificar se o quantitativo de alunos apresentado para elaboração da matriz orçamentária coincide com a realidade. Verificar a prática de acompanhamento e avaliação dos programas de curso com os planos de trabalho apresentados pelos professores. Verificar a prática de acompanhamento e avaliação quanto a alunos matriculados e desistentes (vagas oferecidas x alunos inscritos x alunos desistentes = motivos, entre outras).

SITUAÇÃO: Em fase de execução.

ORIGEM DA DEMANDA: Gestão IFCE.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS: AUDIN e PROEN.

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Analisar por amostragem aleatória, com 10%, o quantitativo de docentes em comparativo ao numero de horas aula. Verificar os indicadores de desempenhos: Gastos Correntes por Aluno (GCA); Percentual de Gastos com Outros Custeios (GOC).

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Início dia 14 de setembro de 2015.

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RELATO SUCINTO: Foram previstas no PAINT a necessidade de 1.354 h para a realização da Ação sendo desenvolvida por 02 auditores e revisado pelo titular da AUDIN, entretanto a ação não pode ser concluída por se tratar de auditoria de controle da gestão que está verificando o controle da atividade — fim da instituição. A PROEN está subdividida em 07 (sete) setores conforme constará no relatório final desta ação, devido à complexidade da Pró-Reitoria em análise e a auditoria estarem voltada para análise gerencial dos macroprocessos executados pelo auditado a ação ficou comprometida com tempo disponível no PAINT 2015. Porém em reunião com a equipe do setor foi definido que a ação usaria tempo do PAINT 2016 para finalização da ação sem o comprometimento da sua profundidade pré-estabelecida no programa de auditora. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria com a matriz de planejamento, matriz de achado e dos papéis de trabalhos necessários para o desenvolvimento da ação.

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO

A ação da PROEN, por se tratar de uma abordagem nova por parte da AUDIN, demandou mais tempo de estudo e compreensão e, por isso, não pode ser concluída em 2015, ficando programado para 2016.

AÇÃO Nº 09: Verificação da consistência da Folha de Pagamento.

AREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Gestão de Recursos Humanos

OBJETIVOS:

Table 1

Verificar aderência à legislação para no final propor medidas corretivas ou preventivas. Identificar possíveis irregularidades na acumulação de cargos pelos servidores do IFCE e



inibir essa prática a partir das propostas de medidas preventivas e corretivas.

SITUAÇÃO: Não Realizada.

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Será verificada a formalização dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria e concessão de pensão, por amostragem, se a população for superior a dez processos. Será verificada se os atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão foram cadastrados no SISAC. Quanto ao assunto Acumulação de Cargos a amostragem será construída a partir do Relatório de Auditoria de Gestão nº 201307323, e seguinte e do Acórdão proveniente da Ação de Fiscalização nº 276/2012 do TCU, além de rever as situações alimentadas no Sistema de Tratamento de Indícios de Irregularidade (STII) pela Auditoria da SRH/MPOG. Serão analisadas todas as situações da amostra, considerando a legalidade da acumulação dos cargos e compatibilidade da jornada de trabalho.

Período Previsto: AGO-SET/2015

Carga Horária/Homem Previsto: 248/01

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO:

A ação 09 não foi realizada pelo motivo de que apenas um auditor realizaria essa ação, o auditor, no entanto, demandou mais tempo que o previsto na ação de convênios e não houve possibilidade de realizá-la em 2015. A ação foi inserida no PAINT 2016 com ações 07 Auditoria em Pessoal - Folha de Pagamento e 08 Auditoria em Pessoal - cessão e requisição.

V) DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS;

- Atividades de capacitação em aprimoramento do conhecimento dos auditores nos processos de trabalho das áreas que atuam, além das técnicas de auditagem.
- Acesso aos fóruns da Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI MEC) dos integrantes da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN).
- Início da Elaboração do Manual da Auditoria Interna e divisão da AUDIN em três coordenadorias: Orçamentária, patrimonial e controle da gestão; Patrimonial, bens e serviços; Gestão de Pessoas.
- Nomeação de (01) uma auditora por Concurso Público: Antônia Karina B.
 Gouveia Cunha que entrou em efetivo exercício no dia 14/04/2015.
- Implantação do Sistema Informatizado de Assistência Estudantil (SISAE) desenvolvido pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE) para todos os campi.
- Treinamento dos auditores do IFCE para uso do SADIN com a presença dos servidores Rodrigo e Paulo da Universidade Federal do Ceará – UFC, do Coordenador para Assuntos de Auditoria do IFCE - Pedro Nascimento; da representante da PROAP/IFCE, Luciana Belchior; do Diretor de Gestão de TI/IFCE - Maurício Jaborandy- do Analista de TI/IFCE, Marcelo.
- Uso programado para 2016 do Sistema de Auditoria Interna (SADIN), na qualidade de Piloto, desenvolvido pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

w

15

cuja ferramenta tecnológica objetiva acompanhar os prazos e localização de documentos e atendimentos. A ideia da UFC e da Associação dos Auditores Internos do MEC (FONAI) é institucionalizar o sistema e criar um padrão nacional para as universidades e institutos federais.

- Participação dos servidores José Claudio Karam de Oliveira e Francisca Gilderlane Ribeiro no Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria - Mestrado Profissional 2015-2017 iniciado em 05/10/2015.
- Participação da auditora Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior -Mestrado Profissional 2015-2016 iniciado em março/2015.

VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS.

AÇÃO Nº 12: Capacitação.

100000

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Treinamento.

OBJETIVOS: Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT.

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Intenção de treinar os auditores nos seguintes cursos: Auditoria em licitação, convênio, legislação de pessoal. Participação da Semana Orçamentária direcionada aos temas de controle, gestão de risco e TI.

RELATO SUCINTO:

Participação da XII Semana Orçamentária em Brasília no período de 14/09/2015-18/09/2015: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.

Curso à Distância promovido pelo Tribunal de Contas da União - TCU sobre Controles na Administração Pública, com carga horária de 30h, durante o período de 27/04/2015 a 22/05/2015: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.

Curso à Distância promovido pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF sobre Básico em Orçamento Público, com carga horária de 20h, durante o período de 20/05/2015 a 21/06/2015: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.

Curso à Distância promovido pelo Tribunal de Contas da União - TCU sobre Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária, com carga horária de 30h, durante o período de 08/06/2015 a 30/07/2015: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.

Curso à Distância promovido pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF sobre Orçamento Público, com carga horária de 70h, durante o período de 07/07/2015 a 10/08/2015: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha.



Curso à Distância promovido pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF sobre Orçamento Público, com carga horária de 70h, durante o período de 13/11/2015 a 14/12/2015: Milena Mendes da Costa.

Curso à Distância promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro sobre Modalidades, tipos e fases da licitação, com carga horária de 40h, durante o período de 14/10/2015 a 03/11/2015: Milena Mendes da Costa.

Curso à Distância promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro sobre ética e administração pública, com carga horária de 40h, durante o período de 30/09/2015 a 20/10/2015: Milena Mendes da Costa.

Curso *in company* Capacitação e Formação de Pregoeiros e Sistema de Registro de Preços, com carga horária de 30h, durante o período de 10/11/2015 a 12/11/2015: Francisca Gilderlane Ribeiro.

Curso à Distância promovido pelo Senado Federal sobre Introdução ao Orçamento Público, com carga horária de 40h, durante o período de 04/05/2015 a 24/05/2015: Francisca Gilderlane Ribeiro.

Curso à Distância promovido pelo Senado Federal sobre Introdução ao Orçamento Público, com carga horária de 40h, durante o período de 03/05/2015 a 23/05/2015: Raimundo Christianey Rios.

Curso de Auditoria Interna, com carga horária de 20h, no período de 30/11/2015 a 02/12/2015 promovido pela Universidade Federal do Cariri-UFCA: Raimundo Christianey Rios.

Curso de Fiscalização de Contratos, com carga horária de 20h, no período de 02/12/2015 a 04/12/2015, promovido pela Universidade Federal do Cariri-UFCA: Raimundo Christianev Rios.

Curso de Gestão da Informação e Documentação Conceitos Básicos em Gestão Documental, com carga horária de 20h, no período de 27/10/2015 a 16/11/2015, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP: Flávio Luiz Lara.

Curso *in company* de Modelagem e Gestão de processos, no período de 01/12/2015 a 03/12/2015, promovido pela Consultre: Flávio Luiz Lara.

Curso sobre Tesouro Gerencial, no período de 15/04/2015 a 16/04/2015, promovido pelos servidores do IFCE: Flávio Luiz Lara.

Curso à Distância promovido pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF sobre Orçamento Público, com carga horária de 70h, durante o período de 13/11/2015 a 14/12/2015: Dirlandia de Oliveira Marques.

Curso à Distância promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro sobre Modalidades, tipos e fases da licitação, com carga horária de 40h, durante o período de 14/10/2015 a

Dru

03/11/2015: Dirlandia de Oliveira Marques.

AND YOU

Curso à Distância promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro sobre ética e administração pública, com carga horária de 40h, durante o período de 30/09/2015 a 20/10/2015: Dirlandia de Oliveira Marques.

OBSERVAÇÃO: A participação dos auditores nos cursos de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público; Avaliação de Riscos e Controles Internos; SICONV e a Gestão de Convênios: da captação de recursos à tomada de contas especial; Dispensa e Inexigibilidade de Licitação— Formalização e Gestão de Contratos Decorrentes de Contratação Direta e XII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas— Etapa Brasília I não foi realizada devido à restrição orçamentária pela qual passou a administração pública no exercício de 2015.

AÇÃO Nº 13: Participar do FORUM Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC (FONAI).

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Treinamento.

OBJETIVOS: Integrar e capacitar os profissionais da área para aprimoramento profissional.

SITUAÇÃO: Realizada.

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não se produz relatório

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Treinamento em assunto específico, intercâmbio com outras Instituições de Ensino. Palestras, mini cursos e workshops.

Período de Realização: 08 a 11 de junho de 2015.

Participante: José Claudio Karam de Oliveira

<u>08/06/2015</u> segunda feira: Chegada em Brasília DF por volta de 17h00min e acomodação no Hotel Monumental da Rede Bittar, no Setor Hoteleiro Norte, diferente do hotel onde o encontro aconteceu (HOTEL SAN MARCO-09/06/2015 e HOTEL WINDSOR PLAZA-10 e 11/06/2015, ambos no Setor Hoteleiro Sul. Neste dia recebi o material do Encontro. Houve abertura do evento 42° FONAITec – "Interação e atualização técnica das Auditorias Internas: compartilhando lições". presidido por Francisco de Assis Monteiro (Presidente do FONAI-MEC) com as autoridades locais representantes da Fundação da Universidade de Brasília, CONAB-Auditoria Interna, TCU-Educação, SFC-CGU, AECI-MEC. A partir das 21h00min aconteceu o jantar de confraternização no HOTEL WINDSOR PLAZA, onde aconteceu a abertura e o recebimento do material e as palestras dos dias 10 e 11/06/2015. Mensagem: A capacidade de escolha do auditor é que vai garantir o sucesso do trabalho, considerando que auditoria não é censitário.

09/06/2015 terça feira manhã (HOTEL SAN MARCO)

Palestra Técnica: Requisitos de Qualidade do Processo de Auditoria com DR. SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA, secretário federal de controle adjunto. Mensagem: O que precisa acontecer para que a função da organização auditoria possa ser de qualidade. Dividiu em componentes: Planejar, conduzir, relatar e monitorar.



Palestra Técnica: Lei. 12.846/2013 e a responsabilização dos entes privados. (Lei da Empresa Limpa), com FLÁVIO REZENDE DEMATTÉ, analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU), onde exerce a função de Coordenador-Geral de Responsabilização de Entes Privados. Mensagem: Pessoas Jurídicas Corruptoras. Veio a partir de uma cobrança internacional. A prática da corrupção independe de qualquer regime de governo ou político. Remonta à existência humana. Corrupção hoje relevante. Em 1950-1970: Visão funcionalista da corrupção era um fator de promoção do desenvolvimento. Era aceitável. Com o advento da economia globalizada a corrupção tornou-se problema para todos.

09/06/2015 terça feira tarde (HOTEL SAN MARCO)

BOAS PRÁTICAS da UFABC: Aplicação da auditoria baseada em riscos (ABR), para definições das ações do PAINT, com ADRIANA MARIA COUTO Chefe da Auditoria Interna da UFABC e LEANDRO GOMES AMARAL, coordenador de Planejamento e consultor da Auditoria Interna da UFABC. Mensagem: O Acórdão TCU nº 3.468-Plenário, induziu rever o Regimento Interno da AUDIN-UFABC. Risco residual é o risco que se tem o controle. O controle é a medida que modifica o risco. Avaliar o risco precisa de critérios de comparação.

10/06/2015 quarta feira manhã e tarde (HOTEL WINDSOR PLAZA)

Minicurso: Terceirização na Administração Pública Federal, ministrado por ANDREA ACHE Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Coordenadora-geral de Normas no Departamento de Logística — DELOG/SLTI. Mensagem: Terceirização veio para desinchar a Máquina, mas por outro lado, intensificou a fiscalização. Um Termo de Referência bem elaborado conduz um bom processo de licitação e boas condições de fiscalização de contrato. Falou do instituto da glosa na gestão de fiscalização de contrato e da obrigatoriedade da conta vinculada, aberta junto à CEF ou Banco do Brasil.

11/06/2015 quinta feira manhã (HOTEL WINDSOR PLAZA)

Boas Práticas: Workshop Sistema de Auditoria Interna SADIN, com MARIA GLÍCIA CONDE SANTIAGO, auditora geral da Universidade Federal do Ceará (UFC), RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS, Auditor Adjunto da UFC e RICARDO CARATTI, consultor de TI do Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE) instituição vinculada à UFC. Foram apresentadas as funcionalidades do sistema SADIN. Mensagem: Falou da importância do sistema como ferramenta poderosa no atendimento aos prazos demandados pelos órgãos de controle e afins, pela facilidade de busca e arquivamento dos documentos de forma apropriada, a partir da inserção dos dados no sistema; da padronização os papéis de trabalho e metodologia de trabalho de acordo com as normas internacionais de governança. Rodrigo e Ricardo apresentaram as funcionalidades do SADIN, com quatro perfis de acesso: chefe, administrador, usuário, colaborador. A utilização do SADIN terá um custo, mas a Associação FONAI está



buscando solução junto ao MEC. Houve depoimentos de algumas instituições pilotos. 11/06/2015 quinta feira tarde (HOTEL WINDSOR PLAZA)

Palestra: Transparência e Controle Social dos Gastos Públicos, com FRANCISCO GIL CASTELLO BRANCO NETO, secretário-geral da Associação Contas Abertas. Mensagem: Quanto maior a transparência maior é o controle social, que sendo bem executado dará resultados. Marco da Transparência: 1991 por meio do SIAFI precário com senha emprestada. Mostrou as aberrações dos gastos do passado, que para acessar as informações era a maior dificuldade. Deu o panorama do controle em todas as esferas governamentais e Poderes da União, mencionando os instrumentos de controle social, tais como LRF, LC-131, LAI etc. Mostrou alguns resultados da atuação do controle social a exemplo da extinção dos extinguiu 14º e 15º Salários dos Parlamentares e impedimento de políticos duvidosos de ocupar cargo de Conselheiro do TCU.

RETORNO A FORTALEZA NO VOO DAS 20H16MIN CHEGANDO POR VOLTA DAS 22H45MIN.

VII) QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.

RECOMENDAÇÕES INFORMADAS NO RAINT 2015 Nº 01 A 436	
Vincendas de la composito de l	red mar subject of anodule med arended 128
Não implementadas	p ateriara de notas. Falou de la fractista d
Implementadas	48
Implementadas em 2015	LITTORN admen releft ration 2 (1978/241) 16
Parcialmente implementadas	133
Baixadas	30 200 200 200 200 200 200 200 200 200 2

VIII) DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Não há um estudo formal que possa concluir quais foram os benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) ao longo do exercício de 2015, mas se percebe que a Administração, na busca do fortalecimento dos controles administrativos, vem constituindo comissões; elaborando manuais; atualizando regulamentos e regimentos; promovendo cursos In Company; melhorando a estrutura física dos setores, a exemplo da mudança das instalações físicas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para o espaço físico onde funcionou a empresa PREVCON e o cronograma de mudança dos setores da Reitoria para o novo endereço



previsto de abril a junho de 2016. Por outro lado percebe-se que os gestores gostariam que a AUDIN atuasse também na construção dos controles internos administrativos, pois há dificuldades da Administração na mobilização de pessoal para atuarem nessa área.

Fortaleza, 01 de março de 2016.

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA Titular da Unidade de Auditoria Interna - IFCE Matrícula nº 00269598